Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Decreto



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 748, DE 03 DE MAIO DE 2023.

Designa servidor para responder interina e cumulativamente pelo cargo de Secretário da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Econômico e Governo do Município de Santo Amaro, Estado da Bahia e fixa outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica designado o senhor **ROBSON PEREIRA DOS SANTOS**, para responder, interina e cumulativamente, a partir de 03 de maio de 2023, pelo Cargo de Secretário Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Econômico e Governo, da Prefeitura Municipal de Santo Amaro, Estado da Bahia.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO AMARO, ESTADO DA BAHIA, em 03 de maio de 2023.

ALESSANDRA GOMES REIS E SILVA DO CARMO Prefeita Manicipal

> ROBSON PEREIRA DOS SANTOS Secretário Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Econômico e Governo

Praça Purificação | S/N | Centro | Santo Amaro-Ba

www.pmsantoamaro.ba.ipmbrasil.org.br/